



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal de Juventude e Desporto

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2021

VI Show de Talentos de Estância/ SE – 2021

O Município de Estância/ SE, através da Secretaria Municipal de Juventude e Desporto, com o CNPJ nº13.097.050/0001-80, situada na Praça Leão XIII, nº 1.099, Bairro Santa Cruz, CEP 49200-000, Estância, no estado de Sergipe, em parceria com o Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância, torna pública para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do IV Concurso Garoto e Garota Estudantil de Estância/ SE – 2021, **até o dia 30 de julho de 2021**, bem como as alterações dispostas abaixo:

ITEM 4.1. DA CLÁUSULA IV (DAS INSCRIÇÕES)

Onde se lê:

IV. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados deverão realizar suas inscrições, de forma presencial, seguindo todos os protocolos sanitários vigentes em decorrência da pandemia do Covid-19, no período de 21 de julho a 23 de julho de 2021, no horário de 7h às 13h e de 14h às 17h, e no dia 24 de julho, no horário de 8h às 12h, no prédio da Secretaria Municipal de Juventude e Desporto, localizado na Praça Leão XIII, 1.099, Santa Cruz, CEP: 49.200-000, Estância/SE.

Leia-se:

IV. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados deverão realizar suas inscrições, de forma presencial, seguindo todos os protocolos sanitários vigentes em decorrência da pandemia do Covid-19, no período de 21 de julho a 30 de julho de 2021, no horário de 7h às 13h e de 14h às 17h, com exceção do dia 24 de julho, em que as inscrições serão realizadas no horário de 8h às 12h, no prédio da Secretaria Municipal de Juventude e Desporto, localizado na Praça Leão XIII, 1.099, Santa Cruz, CEP: 49.200-000, Estância/SE.

CLÁUSULA V (DA SELEÇÃO)

Fica revogada a seguinte Cláusula:

V. DA SELEÇÃO:

~~*5.1. Todos os candidatos inscritos, seja em grupo ou de forma individual, deverão participar da gravação de 01 (um) vídeo da sua apresentação, em dia, horário e local, que será posteriormente comunicado pela Secretaria Municipal de Juventude e Desporto de Estância.*~~

~~*5.2. O vídeo será gravado pela equipe da Secretaria Municipal de Comunicação de Estância, conforme as regras a seguir:*~~

~~*a) — A gravação dos vídeos ocorrerá em local aberto e iluminado naturalmente;*~~



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal de Juventude e Desporto

- ~~b) — O vídeo terá duração máxima de 10 (dez) minutos;~~
- ~~e) — A forma e técnica de gravação será a mesma para todos os candidatos: 01 (uma) câmera frontal parada no mesmo ângulo;~~
- ~~d) — A captação/gravação será feita em um “take” único. Não haverá edição/corte ou inclusão de cenas;~~
- ~~e) — A captação do áudio será através de microfone conectado na câmera captando o local da gravação.~~

~~5.3. Os vídeos gravados serão disponibilizados no site <https://pd.estancia.se.gov.br/sejude>, para votação espontânea do público, no período de 02 a 07 de agosto de 2021.~~

~~5.4. O candidato ou grupo que não comparecer à gravação do vídeo para a votação será automaticamente desclassificado.~~

~~5.5. A ordem de apresentação no site será por ordem alfabética, seja conforme nome do candidato individual ou do nome do grupo ou dupla inserido.~~

~~5.6. Os 05 (cinco) candidatos, duplas ou grupos mais votados espontaneamente pelo público, em cada categoria, no período de 02 a 07 de agosto de 2021, pelo site <https://pd.estancia.se.gov.br/sejude>, farão 01 (uma) apresentação na Live de Transmissão do VI Show de Talentos, onde serão submetidos a uma nova votação.~~

ITEM 6.1. DA CLÁUSULA VI (DA APRESENTAÇÃO)

Onde se lê:

VI. DA APRESENTAÇÃO:

6.1. Os 05 (cinco) candidatos, duplas ou grupos mais votados espontaneamente pelo público em cada categoria farão 01 (uma) apresentação na Live de Transmissão do VI Show de Talentos, na Escola Municipal Maria Isabel Nabuco D'Ávila, no dia 14 de agosto de 2021, com início previsto para as 18h (dezoito horas).

Leia-se:

VI. DA APRESENTAÇÃO:

6.1. Todos os candidatos, duplas ou grupos inscritos farão 01 (uma) apresentação na Live de Transmissão do VI Show de Talentos, na Escola Municipal Maria Isabel Nabuco D'Ávila, no dia 14 de agosto de 2021, com início previsto para as 18h (dezoito horas).

ITEM 7.1. DA CLÁUSULA VII (DO JULGAMENTO)

Onde se lê:

VII. DO JULGAMENTO:

7.1. Os 05 (cinco) candidatos, duplas ou grupos mais votados espontaneamente pelo público, em cada categoria, farão 01 (uma) apresentação na Live de Transmissão do VI Show de Talentos, na Escola Municipal Maria Isabel Nabuco D'Ávila, onde serão submetidos a uma nova votação pela Comissão Julgadora.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal de Juventude e Desporto

- 7.2. *A avaliação dos jurados deverá ser feita, considerando-se o conjunto da apresentação, sempre com foco no nível do talento apresentado.*
- 7.3. *Os jurados avaliarão cada candidato, dupla ou grupo com notas de 6 (seis) a 10 (dez).*
- 7.4. *No caso de empate, caberá à Comissão Julgadora uma nova votação entre os empatados, a fim de definir as colocações de cada candidato, dupla ou grupo.*
- 7.5. *O resultado do Concurso será divulgado ao final de todas de todas as apresentações, durante a Live de Transmissão do Evento.*

VII. DO JULGAMENTO:

- 7.1. *Todos os candidatos, duplas ou grupos inscritos, em cada categoria, farão 01 (uma) apresentação na Live de Transmissão do VI Show de Talentos, na Escola Municipal Maria Isabel Nabuco D'Ávila, onde serão submetidos à votação pela Comissão Julgadora.*
- 7.2. *A avaliação dos jurados deverá ser feita, considerando-se o conjunto da apresentação, sempre com foco no nível do talento apresentado.*
- 7.3. *Os jurados avaliarão cada candidato, dupla ou grupo com notas de 6 (seis) a 10 (dez).*
- 7.4. *Os candidatos serão submetidos, também, à votação espontânea do público, além da votação dos jurados.*
- 7.5. *O público poderá votar através do site <https://pd.estancia.se.gov.br/sejude>, durante a Live de transmissão do Evento, por meio da atribuição de notas de 6 (seis) a 10 (dez) a cada um dos participantes.*
- 7.6. *A nota do público terá equivalência à nota de 01 (um) jurado e será calculada pelo resultado da soma das notas, em cada quesito, dividida pela quantidade de votos.*
- 7.7. *No caso de empate, caberá à Comissão Julgadora uma nova votação entre os empatados, a fim de definir as colocações de cada candidato, dupla ou grupo.*
- 7.8. *Após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora e contabilização dos votos do público, o resultado do Concurso será divulgado ao final de todas as apresentações, durante a Live de Transmissão do Evento.*

Estância/SE, 23 de julho de 2021.

GABRIELA DE MENESES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Juventude e Desporto
Decreto nº 7.548/2021